



Rio de Janeiro, em 03 de dezembro de 2013

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (Com ênfase nos Consultórios na Rua)

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-FIOCRUZ) e da Coordenação Nacional de Curso, em parceria com os Departamentos de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS) e de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para o preenchimento de 20 vagas de Tutores do Curso de Atenção Integral à saúde de pessoas em situação de rua, no nível de aperfeiçoamento, na modalidade semipresencial.

1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

Selecionar tutores para o Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Integral à saúde de pessoas em situação de rua, preferencialmente os Consultórios na Rua (CnaR), com carga horária de 180 horas, sendo previstas 100 horas realizadas a distância e 80 horas de forma presencial, e com duração de 06 meses.

O Curso tem como objetivos principais:

- a) Qualificar equipes multiprofissionais, em especial os profissionais que atuam nos Consultórios na Rua (CnaR), para a atenção integral às pessoas em situação de rua, em consonância com as diretrizes técnicas e políticas propostas para esta atenção;
- b) Contribuir para a concretização de redes de cuidado articuladas que propiciem a ampliação e qualificação do acesso das pessoas em situação de rua aos serviços de saúde.
- c) Contribuir para a difusão e aprimoramento de boas práticas na atenção acima referida;
- c) Formar 400 “alunos-multiplicadores” para a realização da atenção mencionada, tendo em vista as diretrizes técnicas e políticas propostas para esta atenção.

2. DO PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior na área da saúde ou especialização nas áreas da saúde, atendendo ainda os seguintes requisitos mínimos:

- 2.1 Possuir graduação (bacharelado) na área da saúde de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98 do Conselho Nacional de Saúde ou graduação em áreas afins com especialização na área da saúde;
- 2.2 Sendo obrigatório para aqueles que não possuem graduação na área da saúde, possuir e apresentar comprovação de especialização na área da saúde (em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família ou Saúde Mental). Serão aceitas, como forma de comprovação, para fins deste edital, as modalidades residência em serviço, especialização, mestrado e /ou doutorado;
- 2.3 Possuir experiência docente/pedagógica na área da saúde, na modalidade presencial e/ou à distância (docência, tutoria, preceptoria, supervisão em serviço, facilitação de grupos, orientação de aprendizagem e equivalentes), em nível de graduação, pós-graduação ou educação permanente de profissionais de Saúde;
- 2.4 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;
- 2.5 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais do curso, além de 20 horas semanais para o exercício da tutoria à distância. A Coordenação do curso poderá estabelecer plantão presencial obrigatório, de 04 horas semanais, para os tutores, em local a ser designado oportunamente.

Além dos requisitos acima descritos, é desejável que o candidato tenha experiência na atenção à população em situação de rua.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 03 a 17 de dezembro de 2013

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE (via internet), por meio do preenchimento das fichas de cadastro e inscrição, disponíveis no endereço eletrônico abaixo, optando com atenção pela UF/Região em que pretende atuar, sendo vedado ao candidato se inscrever em outra UF/Região que não a de sua residência:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/286>

- 4.2 Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o item anterior, CADA CANDIDATO **TAMBÉM** DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item "5", para o endereço:

EAD / ENSP / FIOCRUZ
Atenção Integral à Saúde de pessoas em situação de rua
Curso de Aperfeiçoamento
PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES
CEP 21040-970 - Caixa Postal 35519

- 4.3 O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no item 5, o Comprovante de Postagem, conforme exigido no subitem 5.10, para o endereço já informado no subitem 4.2 e dentro do prazo estabelecido no item 3.
- 4.4 O candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 5 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.
- 4.5 A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.
- 4.6 Tanto a inscrição on-line quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item 3 deste instrumento.
- 4.7 O EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8 O comprovante da inscrição on-line deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a manutenção desse documento.
- 4.9 O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.
- 4.10 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.11 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail), sendo considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.
- 4.12 Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.13 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEFe dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- 4.15 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 4.16 As informações prestadas na inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.
- 4.17 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participando presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – postagem dos documentos exigidos e inscrição on-line, desde que os documentos tenham sido regularmente recebidos no endereço de postagem e a inscrição on-line tenha sido bem sucedida e ambos efetuados rigorosamente dentro do prazo estabelecido no item três deste Edital.

5 . DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 5.1 Fotocópia, com frente e verso autenticados, da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);
- 5.2 Fotocópia autenticada do CPF;
- 5.3 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;
- 5.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;
- 5.5 Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;
- 5.6 Fotocópia autenticada dos diplomas de Pós-graduação na área da saúde;
- 5.7 *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entrelinhas 1,5 e em papel A4. Modelo no Anexo 2;

OBSERVAÇÃO: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo resumido exigido no subitem 5.7, poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias que não necessitam ser autenticadas de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.
- 5.8 Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do Curso, em até 500 palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do Curso. Orientação no Anexo 3.
- 5.9 Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, conforme Anexo 1;
- 5.10 Comprovante da data de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas. A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, além de pontuação atribuída ao currículo e a carta de intenção, efetuada por uma banca (Banca Examinadora) composta por membros designados pela Coordenação Nacional do Curso e um representante designado pela EAD/ENSP/Fiocruz.

Nesta fase serão selecionados até 27 (vinte e sete) candidatos, a fim de que se preencham as 20 (vinte) vagas ofertadas e se possa formar um banco de suplência com no mínimo 7 (sete) suplentes para o caso de vacância de vaga antes ou mesmo durante o curso, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE VAGAS		
REGIÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE SUPLENTES
NORTE	1	1
NORDESTE	5	2
CENTRO-OESTE	2	1
SUDESTE	9	2
SUL	3	1
TOTAIS	20	7

OBSERVAÇÕES:

A divulgação dos candidatos selecionados na 1ª Etapa, para a Oficina de Formação, será efetuada em ordem alfabética.

Os demais candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas para seus respectivos estados poderão permanecer em lista de espera.

As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante a oficina presencial de formação de tutores (2ª Etapa) serão de responsabilidade do curso.

A coordenação do curso poderá excepcionalmente empreender remanejamento das vagas entre as UF, a depender do número de turmas formadas e de tutores aprovados em cada estado, podendo haver estados com número maior ou menor de vagas do que o previsto.

Os tutores selecionados atuarão prioritariamente no próprio Estado em que residem, podendo excepcionalmente atuar em outros Estados, em caso de necessidade identificada pela Coordenação Nacional do Curso.

6.2. O desempate nesta 1ª etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- 1º. Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- 2º. Maior pontuação na Carta de Intenção;
- 3º. Residir próximo às capitais dos estados;
- 4º. Maior idade.

6.3 A **SEGUNDA ETAPA** consistirá na participação do candidato em duas Oficinas de Formação de Tutores, de 2 a 3 dias de duração e estimadas para ocorrerem entre os meses de fevereiro e maio de 2014, provavelmente na cidade do Rio de Janeiro. Esta etapa é de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas nas oficinas.

6.5 Detalhes mais específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª etapa forem convocados para a Oficina de Formação Inicial de Tutores.

6.6 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores
- Maior idade.

6.7 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório nas Oficinas de Formação Inicial de Tutores.

6.8 Independentemente da classificação, todos os candidatos aprovados nas Oficinas de Formação Inicial de tutores serão certificados.

OBSERVAÇÕES:

Os 07 (sete) candidatos selecionados como suplentes somente serão convocados para atuarem como Tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida ao final da 2ª Etapa e diante da vacância dentre os candidatos titulares ou do aumento do número de turmas.

Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição on-line, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

7. DA ESTRUTURA DO CURSO

- 7.1 O curso está estruturado em Unidades de Aprendizagem e terá carga horária total de 180 horas, sendo previstas 100 horas à distância e 80 horas de forma presencial. A duração prevista do curso é de 06 (seis) meses. O componente a distância será desenvolvido através de plataforma virtual e atividades nos municípios pelos alunos, e no componente presencial estão previstos 03 (três) momentos presenciais (com duração de 2 a 3 dias cada) ao longo do curso.
- 7.2 O curso terá duração prevista de 06 (seis) meses, incluído o período de avaliação dos trabalhos finais, conforme previsto no subitem 9.1. No entanto caberá ao tutor se responsabilizar por alunos retardatários ou com situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo complementação ou pagamento de bolsa.

8. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DA ATUAÇÃO DOS TUTORES

8.1 DA FORMAÇÃO

O Processo de formação dos tutores será composto por Oficinas de formação e atividades a distância, sendo a formação classificatória e eliminatória.

As Oficinas de Formação Inicial de Tutores objetiva que os candidatos conheçam:

- A concepção e metodologia de execução do Curso, os níveis e sujeitos da gestão e as estratégias de execução descentralizada;
- O Material Didático, seus conteúdos, atividades e sistema de avaliação do processo ensino - aprendizagem, com base nas Unidades de Aprendizagem;
- O processo de Gestão Acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado como mediação tecnológica.

OBSERVAÇÃO:

Cumpridas todas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

8.2 DA ATUAÇÃO

- 8.2.1 Os Tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem.
- 8.2.2 Cada Tutor acompanhará até 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax e, caso seja necessário, pela realização de um plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz.
- 8.2.3 Passada a Fase de Formação, os Tutores deverão participar dos 03 (três) momentos presenciais com os alunos, bem como, eventualmente, de reuniões com o orientador de aprendizagem ou coordenação do curso, se houver necessidade.

9. DA REMUNERAÇÃO

- 9.1 Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com número de parcelas equivalente à duração do curso, acrescido de mais 01 (uma) parcela, totalizando 07 (sete) parcelas, já previsto o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos, observada a excepcionalidade prevista no subitem 7.2.
- 9.2 Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.
- 9.3 Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – que participarem do presente processo seletivo não poderão receber a bolsa a que se refere o subitem 9.1 do edital, de acordo com resoluções do Congresso Interno. Os empregados da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, também não poderão receber a referida bolsa para o exercício da tutoria, de acordo com as normas vigentes.

10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 10.1 A Coordenação Nacional do Curso, por meio da Banca Examinadora, se responsabilizará pela seleção dos candidatos e a EAD/ENSP/Fiocruz pela divulgação, por meio eletrônico, no site www.ead.fiocruz.br, da lista de candidatos SELECIONADOS na primeira etapa do processo de seleção, bem como data, hora e local (desde que tais informações já estejam confirmadas) onde deverão se apresentar para realização da 2ª etapa (Oficina do Curso de Formação Inicial de Tutores). Os candidatos aprovados e não selecionados ficarão em lista de espera.
- 10.2 A EAD/ENSP/Fiocruz será responsável pela divulgação da relação final de candidatos, em ordem de CLASSIFICAÇÃO, após os cursos de formação (2ª etapa), no mesmo portal.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 11.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico consultorionarua@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 11.1), identificando e especificando o curso e a UF/Região para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 11.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- 11.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 11.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- 12.2 A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 305, Mangueiras, Rio/RJ, CEP21041-210, mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- 12.3 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo.
- 12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico: <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 12.5 São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e-mail), no cadastro gerado pelo pedido de inscrição on-line. Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado na ficha de inscrição on-line.
- 12.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 12.7 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações neste Edital de Chamada.

13. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

*Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Integral à Saúde
de pessoas em situação de rua.*

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(Subitem 5.9 do item 5 deste Edital)

*Eu,
declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Integral à Saúde de pessoas em situação de rua, do EAD-ENSP/Fiocruz em parceria com o Ministério da Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos à distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 4 horas semanais, se este for necessário para o bom andamento do curso.*

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

*Declaro, por final, residir no Município de,
no Estado, na região, onde
objetivo exercer a tutoria.*

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato

ANEXO 2

MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

(Subitem 5.7 do item 5 deste Edital)

I) DADOS DE IDENTIFICACAO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, Rg, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone

II) FORMAÇÃO EM NIVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local

III) FORMAÇÃO EM NIVEL DE PÓS-GRADUACAO

Curso(s), data de conclusão, local

IV) EXPERIENCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma

V) EXPERIENCIA COM ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Tipo de atuação, local, duração

Em caso de atuação no Consultório na Rua, descrever em item separado

VI) EXPERIÊNCIA NO CUIDADO E NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DE OUTROS SERVIÇOS INTEGRANTES DE REDES TEMÁTICAS

Para cada experiência: tipo de serviço de saúde ou de espaço formal de gestão, função, tempo de atuação, instituição

VII) OUTRAS EXPERIENCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA NO CURSO (opcional)

OBS: O currículo deve ter no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, conforme determinado no subitem 5.7 deste Edital.

ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO

(Subitem 5.8 do item 5 deste Edital)

Questões norteadoras para elaboração da carta de intenções:

1. Por que me interesso por este processo?
2. Por que avalio que posso contribuir para este processo?
